



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA

ATA

ATA DA 6ª REUNIÃO ANUAL ORDINÁRIA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS E TECNOLOGIAS AMBIENTAIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA E DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA, REALIZADA EM 11/08/2022, ÀS 14:10H, POR WEBCONFERÊNCIA. **Presentes:** Prof. Dr. Allison Gonçalves Silva (coordenação institucional/IFBA), Prof. Dr. Jailson Santos de Novais (coordenação institucional/UFSB); Ana Cacilda Rezende Reis (representante discente); Prof. Dr. Elfany Reis do Nascimento Lopes, Prof. Dr. Marcus Luciano Souza de Ferreira Bandeira, Prof. Dr. Mário Marques da Silva Junior, Prof. Dr. Sebastião Pinheiro Gonçalves de Cerqueira Neto (membros/as docentes do Colegiado); o docente Prof. Dr. Marcos Eduardo Cordeiro Bernardes; as estudantes Carolina Agostini de Oliveira, Fabiana Alves Paes e Laylane Pinheiro; e a servidora TAE/UFSB Geovana Matos de Melo. **INFORMES:** – Sobre o Edital INCITE-FAPESB, o prof. Allison Gonçalves informou que não houve tempo hábil para construir a proposta tendo o IFBA como instituição proponente e a UFSB como colaboradora, como inicialmente deliberado em Colegiado; porém, houve convite da UESC, por parte do Prof. Dr. Alexandre Schiavetti, para que o PPGCTA colabore com uma proposta a ser encabeçada por aquela instituição, na área de agricultura familiar; assim, docentes do Programa aceitaram o convite e estão contribuindo com a referida proposta. – Sobre o VII Ciclo de Seminários do PPGCTA, informou-se que ele ocorrerá entre os dias 26 e 29 de setembro de 2022, no IFBA, de modo presencial, mas incluindo a transmissão de algumas atividades; o evento incluirá palestras, mesas redondas (com secretarias municipais de meio ambiente e egressos/as do PPGCTA) e as apresentações, nos dias 27 e 28 (manhã e tarde), dos projetos de dissertação dos(as) estudantes inscritos(as) em Seminário I; lembrou-se que o(s) parecer(es) sobre tais projetos devem ser enviados pelos(as) orientadores(as) para as coordenações até o Ciclo de Seminários; em breve, as Coordenações enviarão uma planilha com os horários disponíveis para que cada estudante indique em que momento deseja apresentar seu projeto; cada apresentação terá duração de 20 minutos, seguidos por 10 minutos abertos para comentários e dúvidas do público. – Sobre os recursos PROAP 2022, o prof. Jailson Novais informou que os processos de auxílio a estudantes e a pesquisadores já foram encaminhados ao setor competente e estão tramitando na UFSB; reforçou, ainda, a necessidade de que cada beneficiário(a), ao usar o recurso, guarde os comprovantes cabíveis (notas fiscais, recibos, certificados de inscrição, participação em eventos e apresentação de trabalhos etc.), a fim de que sejam anexados ao relatório na prestação de contas, ao qual também podem ser anexados cópias de publicações (resumos, artigos etc.) cujas pesquisas foram beneficiadas pelo recurso recebido. – Na segunda fase do Programa Bolsas Brasil PAEC OEA-GCUB, houve 24 candidatos(as) procedentes de países como Argentina, Chile, Colômbia, Haiti, Peru etc., com interesse no PPGCTA, cuja documentação foi analisada no Programa; aguardamos o fim do processo para saber quais estudantes virão para o PPGCTA ainda neste ano. – Comunicou-se a instalação da Câmara de Pesquisa e Pós-graduação na UFSB (CaPPG/PROPPG), que passa a funcionar na instituição. – Divulgou-se a preparação para o XI Encontro da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Ambiente e Sociedade (2023): Prepara ENANPPAS; as inscrições estão abertas, conforme comunicado enviado por e-mail a todos(as); – A Assessoria de Sustentabilidade/UFSB está levantando as contribuições da Pós-Graduação da UFSB na implementação da Agenda 2030; um formulário eletrônico foi compartilhado com estudantes egressos(as), especialmente, a fim de inventariar as ligações entre as dissertações dos PPGs e os ODS. – Houve novas bolsas de estudos implementadas para estudantes do Programa, via IFBA (FAPESB) e PROPPG/UFSB

(DS-CAPES); atualmente, apenas duas estudantes que concorreram na Chamada 01/2022 ainda estão sem bolsas no PPGCTA. **PAUTA: 1 - Edital de Seleção para Estudantes Regulares - Turma 2023.** A Comissão de Seleção presidida pelo Prof. Dr. Mário Marques da Silva Junior apresentou a minuta de edital elaborada ao longo das reuniões da Comissão. Alguns membros do Colegiado fizeram comentários pontuais. O prof. Mário solicitou que as observações também sejam encaminhadas à Comissão via e-mail. Dentre os pontos levantados para o Edital, definiu-se que haverá prova de inglês eliminatória presencial, realizada em Porto Seguro ou em outra IES pública; neste último caso, desde que o(a) candidato(a) indique, no momento da inscrição, a instituição, bem como um(a) servidor(a) que aceite aplicar a referida prova e tratar com a Comissão sobre os trâmites a ela relativos. A prova oral referente ao pré-projeto de pesquisa ocorrerá de modo presencial, apenas, em Porto Seguro; sugeriu-se que a banca seja composta apenas por dois/duas docentes do PPGCTA, ponto que será avaliado pela Comissão; o prof. Jailson sugeriu incluir pontuação adicional na análise de currículo para mãe que teve ou adotou filhos nos últimos dois anos (com base na data de publicação do edital), a exemplo do seguido por editais internos na UFSB. A Comissão de Seleção revisará o edital, a fim de que o mesmo seja encaminhado para os setores competentes no IFBA e na UFSB. O Colegiado considerou o documento APROVADO. **2 - Atualizações sobre a Proposta de Doutorado.** As Coordenações informaram que a Comissão tem trabalhado na elaboração da proposta de Doutorado e convidou todo o corpo docente com interesse em compor tal nível no PPGCTA para participar de uma reunião a ser realizada no dia 12 de agosto de 2022, às 15h00. Essa sinalização de interesse é fundamental para que a Comissão prossiga com os trabalhos. Além disso, a CAPES prorrogou o prazo para submissão de APCN em 2022, com data específica para a proposição de Doutorado por Programas que avancem do conceito 3 para o 4 na avaliação quadrienal, cujo resultado preliminar está previsto para ser divulgado em setembro. Assim, a partir dos desdobramentos da reunião agendada com a Comissão, será marcada uma reunião extraordinária de Colegiado para aprovar a proposta a ser encaminhada às instâncias cabíveis no IFBA e na UFSB, para análise. **3 - Atualização da Normativa Interna n. 01 sobre Estágio de Docência.** Foram feitas mudanças textuais menores, a fim de que o documento coincida com o que de fato tem sido adotado no Programa, como o envio de toda a documentação do estágio após a finalização do mesmo pelo(a) mestrando(a). APROVADO. **4 - Aproveitamento de estudos: Ryu Okada (15 h - UFRGS).** O estudante solicitou aproveitamento de 15 h (um crédito) por ter cumprido diversas disciplinas em outro PPG na UFRGS. No entanto, o Colegiado entendeu que o tempo de dois anos de validade dos componentes cursados em outras IES, mencionado pelo Regimento Interno do PPGCTA, conta a partir de quando o(a) estudante cursou, de fato, o componente curricular. O histórico apresentado pelo mestrando mostra que os componentes foram cursados nos anos de 2016 e 2017. Portanto, decorreram-se mais de dois anos desde então, motivo pelo qual o Colegiado INDEFERIU o requerimento apresentado. **5 - Situação de estudantes reprovados(as) em 2022.1 em "Tópicos Especiais em Ciências e Tecnologias Ambientais III - A: Inglês Instrumental".** As estudantes Larissa Sandoval Cury e Priscila Valente Batista Neto foram reprovadas no componente curricular em 2022.1. O Colegiado observou que o Edital PROPPG/PRPGI n. 11/2021, pelo qual as estudantes ingressaram no Programa, menciona em seu item 4.12.1: "Todos/as os/as candidatos/as aprovados/as deverão cursar obrigatoriamente, com aproveitamento, a disciplina Tópicos Especiais em Ciências Ambientais: Inglês instrumental no semestre 2022.1, sob pena de ser desligada(o) do Programa." Porém, a Resolução CONSUNI/UFSB n. 23/2019, que estabelece o Regimento Geral de Pesquisa e Pós-Graduação da UFSB, estabelece no Art. 95 que o exame de proficiência em língua estrangeira será exigido até o exame de qualificação do aluno; o parágrafo primeiro do referido artigo ainda reza que o Colegiado do Programa tem autonomia para exigir que a proficiência no momento de ingresso no curso ou em outro momento, desde que não exceda a qualificação. Desse modo, haja vista a situação excepcional ocasionada pela pandemia de Covid-19, durante a publicação do Edital n. 11/2021, o Colegiado deliberou, por maioria, por considerar como válida a interpretação que consta na Resolução n. 23/2019. Desse modo, as discentes deverão comprovar a proficiência em língua inglesa até o exame de qualificação, nos termos exigidos pelo PPGCTA. APROVADO. **6 - Aval do(a) orientador(a) para aprovação/reprovação nas atividades de Pesquisa Orientada à Dissertação I e II.** As Coordenações expuseram a importância de cada orientador(a) ser consultado(a) e se manifestar sobre a aprovação ou não de seus/suas orientandos(as) nas atividades de Pesquisa Orientada (PO). Estas correspondem a créditos obrigatórios previstos no Regimento do PPGCTA e correspondem ao desenvolvimento do projeto de dissertação propriamente dito. A matrícula nessas atividades ocorrem compulsoriamente no terceiro e quarto semestres do curso, respectivamente (PO I e PO II), a fim de manter o vínculo ativo, especialmente para estudantes que já cumpriram os demais componentes obrigatórios no primeiro ano de curso. Desse modo, a partir de 2022.2, as Coordenações consultarão via e-mail os(os) orientadores(as) sobre a aprovação ou reprovação de seus/suas mestrandos(as)

nessas atividades. APROVADO. **7 - Homologação de banca de defesa de dissertação de Luciana Oliveira Sousa - Orientadora: Alessandra B. Costa-Pinto/UFSB (27/08/2022, às 14h00).** Membros/as titulares: Leonardo Evangelista Moraes/UFSB, Marcos Eduardo Cordeiro Bernardes/UFSB, Deise Daniele Neves Dias Piau/IFBA. Suplentes: Jailson Santos de Novais/UFSB, Tatiana Pinheiro Dadalto/UFSB. APROVADO. **8 - Interesse do PPGCTA em participar do Programa FAUBAI-FARA de Bolsas para Estudantes e Pesquisadores Africanos em IES Brasileiras.** A Assessoria de Relações Internacionais (ARI) da UFSB informou ao PPGCTA sobre o Programa FAUBAI-FARA de Bolsas para Estudantes e Pesquisadores Africanos em IES Brasileiras, coorganizado pelo Forum for Agricultural Research in Africa (FARA) e pela parceira FAUBAI (Associação Brasileira de Educação Internacional). Com o apoio do Tertiary Education Trust Fund (TETFund), serão oferecidas 500 bolsas para estudantes e pesquisadores em IES associadas à FAUBAI dos níveis/categorias: Mestrado, Doutorado, Doutorado sanduíche e Pós-Doutorado. Desse modo, o Colegiado aprovou que o PPGCTA ofereça 2 (duas) vagas supranumerárias para estudantes de mestrado e 3 (três) vagas para pesquisadores em pós-doutorado, sendo uma para cada linha de pesquisa do Programa na área de Ciências Ambientais. APROVADO. **9 - Homologação de atas de defesa de dissertação: Gabriela Albuquerque Lucio da Silva (28/07/2022), Grasyele Matias Pinto (29/07/2022), Jeane Campos Silva (26/07/2022), Marilua Áureo Damasceno Barbosa (08/07/2022).** Foram apresentadas as atas devidamente assinadas, comprovando a defesa e a aprovação das discentes. APROVADO. **10 - Homologação extemporânea de banca de qualificação: Leandro Santana Souza - Orientador: Sebastião P. G. de Cerqueira Neto (31/08/2022, às 16h00).** O discente justificou o envio extemporâneo da banca. Membros titulares: Jorge Antonio Silva Costa/UFSB, Allison Gonçalves Silva/IFBA, Josué Leite dos Santos/UFBA. Os(As) membros(as) suplentes ficaram a definir. APROVADO. **11 - Pauta discente.** A representação informou que não recebeu pauta do corpo discente para ser apreciada na reunião. **12 - O que ocorrer: A - Trancamento curso (2022.2): Bruna Caldas Bomfim de Santana - Orientadora: Carolina Weber Kffuri/UFSB.** A discente justificou o pedido devido a questões de trabalho, solicitando o trancamento durante o período letivo 2022.2. APROVADO. **B - Revisão da Normativa de Credenciamento Docente.** O prof. Allison informou que será convocada reunião extraordinária para discutir e aprovar a versão final do documento, tendo em vista que a Comissão não mais se debruçará sobre o mesmo, posto que já o fez. Assim, as Coordenações incluirão no documento as contribuições já recebidas, para análise na reunião a ser marcada. **C - Edital de bolsas de estudo.** O prof. Allison divulgou o edital de chamamento público para ações afirmativas de concessão de bolsas de estudo e permanência para cursos de graduação e programas de pós-graduação em instituições de ensino públicas e privadas 2022, com recursos oriundos do Termo de Ajustamento de Conduta a partir do grupo Carrefour. As Coordenações avaliarão se o PPGCTA enquadra-se nos critérios da Chamada para poder pleitear tais bolsas. APROVADO. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às dezesseis horas e quarenta minutos e eu, Prof. Dr. Jailson Santos de Novais, lavrei a presente ATA que, depois de lida e aprovada, será assinada pelos(as) membros(as) titulares presentes à reunião. Porto Seguro, Bahia, onze de agosto de dois mil e vinte e dois.



Documento assinado eletronicamente por **ALLISON GONCALVES SILVA, Coordenador(a) do Programa de Pós-graduação em Ciências e Tecnologias Ambientais**, em 15/08/2022, às 21:43, conforme decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANA CACILDA REZENDE REIS, Usuário Externo**, em 15/08/2022, às 22:11, conforme decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **ELFANY REIS DO NASCIMENTO LOPES, Usuário Externo**, em 16/08/2022, às 09:03, conforme decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Jailson Santos de Novais, Usuário Externo**, em 16/08/2022, às 09:59, conforme decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Mário Marques da Silva Junior, Usuário Externo**, em 16/08/2022, às 10:53, conforme decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARCUS LUCIANO SOUZA DE FERREIRA BANDEIRA, Docente**, em 25/08/2022, às 15:45, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

[http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

informando o código verificador **2454385** e o código CRC **05CE5667**.
